

CEDI - P.I.B.  
 DATA 01, 10, 85  
 COD 0E030

**CI** COMUNICAÇÃO INTERNA

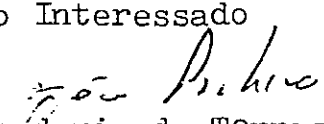
C.T.I.	DFP DPF	06/85
ORIGEM	DESTINO	NÚMERO

RESUMO DO ASSUNTO  
 Inclusão da Gêba Rio Alto na R.I. Uru-Eu-Wau-Wau  
 DATA 09.10.85

TEXTO -

Com referência à Correspondência remetida pelo executor do Projeto Fundiário 03/INCRA , ao Sr Ministro Nelson Ribeiro , encaminhamos para seu conhecimento e providências que julgar cabíveis :

1. Ofício INCRA DR/17/PF 17 /JOP nº 047/ 16.09.85 e Exposição de Motivos nº001/12.09.85
2. Informação técnica nº 10 -C.T.I./ MIRAD
3. Texto- resposta ao Interessado

  
 Coordenadoria de Terras Indígenas  
 21 10 85  
 15 30

O PRESENTE DEU ENKADA NA UTA  
 EM: 24/10/85  
 CONTROLE Nº 09

INCRA SAG-4	CONFECCIONADA	VERIFICADA	DATA 01.10.85	ASSINATURA	EMISSOR
-------------	---------------	------------	---------------	------------	---------

**CI** COMUNICAÇÃO INTERNA

DFP	DF	105
ORIGEM	DESTINO	NÚMERO

RESUMO DO ASSUNTO	Informação (faz)	DATA
-------------------	------------------	------

TEXTO -

A vista do contido na CI/CTI/06, de 09/10/85, informamos a V.Sa., que procedemos a análise do assunto em tela, constatando inexistir, a nível central, dados que possibilitem assegurar a veracidade da questão aludida, bem como subsidios para a solução dos problemas relatados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, pelo Senhor Executor do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto.

Face aos termos do Ofício/MIRAD (minuta) que acompanha o expediente acima referido, pressupomos que o caso esteja sendo objeto de entendimentos por parte do MIRAD e do Órgão Zonal, diretamente.

Isto posto, cremos ser conveniente solicitar ao Senhor Diretor Regional da DR-17, alertar aos Órgãos sob sua jurisdição, da necessidade de se respeitar a hierarquia funcional, com vistas a evitar situações semelhantes.

ERS/maa	DATA	ASSINATURA	<i>Onil da Silva Custódio</i> Assistente do DFP
CONFECCIONADA	VERIFICADA	RECEBIDA	EMISSOR

O PRESENTE OFÍCIO ENTRA NA NA DFP  
 EM: 08/11/85  
 INCRP - SAG - 13

MIRAD - BSB  
1986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25 ABR 1986 001832/86

SECRETARIA

MEMO/CTI/MIRAD/Nº 02/86	DISTRIBUIÇÃO SG/MIRAD
de 22.08.86	CTI/MIRAD-26-8-86
	SG/MIRAD-26-08-86
<b>INTERESSADO</b>	
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD.	
<b>ASSUNTO</b>	
DEFINIÇÃO E DECRETACÃO DA ÁREA INDÍGENA URU-EU-AU-AU, NO ESTADO DE RONDÔNIA, E PROVIDÊNCIAS A SEREM	
MOTADAS PELO INCRA ?/ REASSENTAMENTO DOS COLONOS INCIDENTES.	